



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - Termo de Encerramento de Contrato
PROCESSO Nº 21000.071803/2023-13

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Número:	68/2023.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de mesas maternais com cadeiras, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada:	SCHOOL CENTER INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.
Contratante:	Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir de **11/01/2024**. Ressalta-se o que segue:

- Contrato Original (Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação)

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **30 (trinta) dias** contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da assinatura: 12/12/2023.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Contratante o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora-Geral**, em 10/01/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33117018** e o código CRC **A2581645**.